



LEI Nº 1431/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA A AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA
NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Avenida Antônio José de Lima**, no Bairro Dom Timóteo, com início na Rua José Campos Moita, findando na rua Maria Aparecida Campos Moita, conforme mapa em Anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de dezembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima

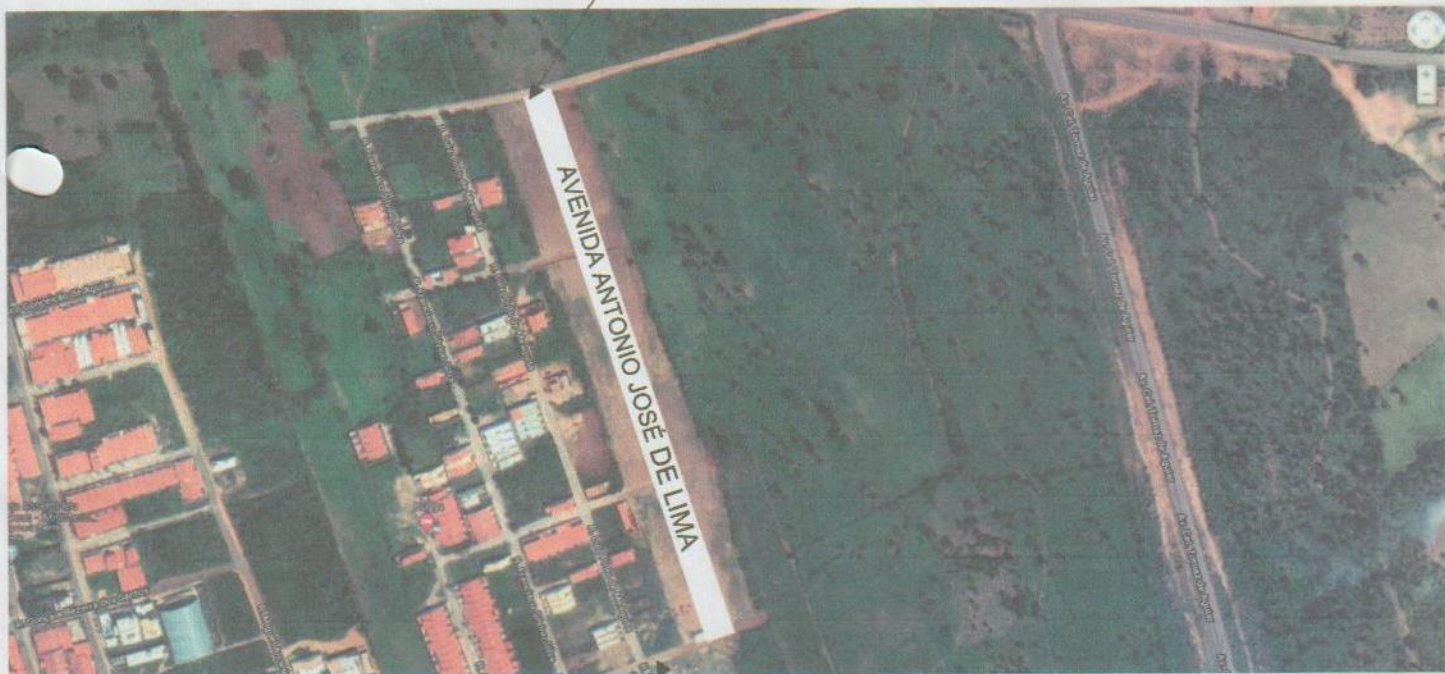
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	06/12/21
HORAS	10:48
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



Câmara Municipal de
Tianguá

INICIANDO NA RUA JOSÉ CAMPOS MOITA



FINDANDO NA RUA MARIA APARECIDA DA SILVA

